



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO**  
Rua Miguel Marques de Almeida, s/nº (74) 3629-1129 e 1114  
CNPJ: 13.234.349/0001-30 - Cep: 44.895-000 - Barro Alto-BA.  
E-mail: prefeitura@barroalto.ba.gov.br

## DISPENSA Nº 000032/18

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2018

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

**CONTRATADO:** MARCELA LEITE DA SILVA

**OBJETO:** Prestação de serviços de fiscalização e emissão de laudo técnico para licenciamento ambiental neste município.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO**  
Rua Miguel Marques de Almeida, s/nº (74) 3629-1129 e 1114  
CNPJ: 13.234.349/0001-30 - Cep: 44.895-000 - Barro Alto-BA.  
E-mail: prefeitura@barroalto.ba.gov.br

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000032/18

### 1. Preâmbulo

A Prefeitura Municipal de Barro Alto, sediada à Rua Miguel Marques de Almeida, 139, CEP 44895-000, em Barro Alto, Estado da Bahia, através de seu Prefeito Senhor ORLANDO AMORIM SANTOS, abre processo administrativo para Prestação de serviços de fiscalização e emissão de laudo técnico para licenciamento ambiental neste município, por Dispensa de licitação, realizando nos termos do art. 24 Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

### 2. Do Objeto

Prestação de serviços de fiscalização e emissão de laudo técnico para licenciamento ambiental neste município.

### 3. Da Dotação Orçamentária

3.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente neste exercício:

10.10 – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvol. Sustentável  
2075- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvol. Sustentável  
3390.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física

### 4. Da Proposta de Preço

- 4.1 A proposta de preço deverá ser elaborada de forma a atender as especificações aplicadas à espécie do objeto desta licitação.
- 4.2 O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data de encaminhamento. A não indicação deste prazo será interpretado como sendo orçamento válido por 60 (sessenta) dias.
- 4.3 O valor global do serviço é de R\$ 4.760,00 (Quatro mil setecentos e sessenta reais)

### 5. Do pagamento e da entrega

5.1 O pagamento será realizado parceladamente.

### 6. Da Vigência

[www.barroalto.ba.gov.br](http://www.barroalto.ba.gov.br)





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO**  
Rua Miguel Marques de Almeida, s/nº (74) 3629-1129 e 1114  
CNPJ: 13.234.349/0001-30 - Cep: 44.895-000 - Barro Alto-BA.  
E-mail: prefeitura@barroalto.ba.gov.br

6.1 A vigência do contrato a ser firmado é de 06/07/2018 a 31/12/2018.

## 7. Das penalidades

7.1 Será aplicada multa quando a contratada incorrer, dentre outras, em uma das situações a seguir indicadas, no percentual de até 10 % (dez por cento), calculando sobre a obrigação e não cumprida:

- a) Recusa injustificada, em aceitar retirar ou assinar o instrumento contratual;
- b) Recusa em honrar a proposta apresentada, dentro do prazo estipulado.

7.2 As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Município no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da notificação.

## 8. Condições gerais

Caberá a Contratada:

8.1 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta Dispensa de Licitação, sem prévia e expressa anuência da administração.

8.2 Assumir inteira responsabilidade pela entrega do produto, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ ou instruções desta Dispensa de Licitação e seus Anexos.

8.3 Prestar à administração, sempre que necessário, esclarecimento sobre o objeto desta dispensa, fornecendo toda e qualquer orientação que possa ser dada para o acompanhamento dos mesmos.

Barro Alto-BA, 06 de julho de 2018.

**ORLANDO AMORIM SANTOS**  
Prefeito Municipal

*O presente Processo de Dispensa de Licitação está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.*

Procurador Jurídico OAB/BA N° 38.425